

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 673/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, no dia 08 de agosto de 2024, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Estadual Cristiano Galindo, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, revogando a Portaria n.º 667/2024 de 08 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

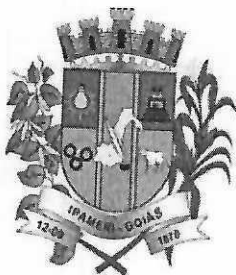
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154296-1

Nome destinatário:	DIVINO DOS REIS MACHADO
Valor:	R\$ 400,00
Identificação da operação:	DIVINO

Data de débito:	09/08/2024
Data/hora da operação:	09/08/2024 14:02:58

Código da operação:	59223175
Chave de segurança:	XLHKVVWFGHEX89CL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR DIVINO CIGANO

Of. GV005/2024

Ipameri-GO, 06 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar o apoio de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado o veículo oficial do Poder Legislativo para viagem à Goiânia no dia 08/08/2024.

Sem mais para o momento, despeço-me expressando considerações do mais distinto apreço.

Atenciosamente,

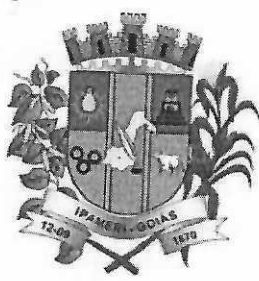

DIVINO DOS REIS MACHADO
Vereador Divino Cigano


Uyara Ribeiro
Assessora Parlamentar

À Exmo.Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri – GO.

Câmara Municipal de Ipameri
Recebido em: 07/08/24

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR
DIVINO DOS REIS MACHADO



Of. GV 064/2024

Ipameri-GO, 08 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 08 de agosto de 2024, em veículo da Câmara Municipal, para a cidade de Goiânia, com saída as 07:00 horas e chegada às 17:30 horas, onde esteve presente em uma reunião com deputado Cristiano Galindo tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes de interesse do Município, conforme declaração em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 09/08/24
Assinatura



Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Requerimento de Vereador

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Divino dos Reis Machado

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:

Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia - GO

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 08/08/2024
	Hora: 07:00
Chegada	Data: 08/08/2024
	Hora: 17:30h

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 08/08/2024

Total das Despesas:

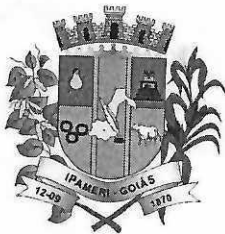
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Divino dos Reis Machado	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
08/08/2024		reunião

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 08/08/2024 Hora: 07:00h
Chegada	Data: 08/08/2024 Hora: 17:30

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 08/08/2024

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação: Acompanhado pela assessora
Uyara Ribeiro

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	☐
Certificado:	☐

Nata Fiscal de Despesas:	☐
Outros:	



Declaração n.º 093/2024/GDCG
Goiânia, 08 de agosto de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o senhor **DIVINO DOS REIS MACHADO**, portador do CPF nº007.697.711-06, **VEREADOR** no município de Ipameri e a Assessora **UYARA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº047.847.711-23, esteve presente no gabinete parlamentar do Deputado Estadual Cristiano na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Palácio Maguito Vilela, localizado na Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, Goiânia Goiás, no dia 08 de agosto de 2024, para tratar de assuntos de interesse de sua área de atuação.

CyC
Cristiano Galindo
Cristiano Galindo
Deputado Estadual